

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 220.001.008/2017. Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 04.845.289/0001-09, tendo como objetivo a realização das competições universitárias do Distrito Federal e a participação das equipes representativas no calendário nacional universitário, no período de julho a dezembro de 2017. Destaca-se ainda, que a FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – FESU/DF é a única entidade de administração esportiva filiada e oficialmente reconhecida pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU, sendo a responsável pela gestão do esporte universitário no âmbito distrital, tendo entre suas atribuições o planejamento e a realização dos campeonatos locais; a seleção, a inscrição e o acompanhamento dos atletas e das equipes universitárias selecionadas nas competições nacionais, ações essas específicas, as quais apenas a FESU/DF detêm as condições de executá-las, sendo inexigível o chamamento público, nos termos do art. 25, incisos I e II, do Decreto n.º 37.843/2016 c/c a Lei n.º 13.019/2014.

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

LEILA BARROS
Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer